



CRITÉRIOS DE DESEMPATE E OUTRAS CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

- Anexo 8

1. Em caso de igualdade de classificação entre candidatos, na lista unitária de ordenação final, os mesmos serão desempatados, de acordo com os critérios *infra* exposto, prevalecendo aquele que obtenha o maior número de pontos após a aplicação dos critérios de desempate e outras condições preferenciais:

CURSO	PONTUAÇÃO
Curso de extinção de incêndios rurais – iniciação (ou equivalente)	3
Curso de extinção de incêndios rurais – desenvolvimento (ou equivalente)	3
Credenciação em Tripulante Ambulância de Socorro (TAS)	2
Formador credenciado pela ENB	1
12º Ano completo	2
Licenciatura	3
Ter integrado o dispositivo do Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais	2
Ter idade inferior a 30 anos até ao final do ano de 2021	2





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



2. O desempate será efetuado de acordo com a informação devidamente comprovada aquando da submissão da candidatura, não sendo permitido a entrega de documentos em momento posterior.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862